

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONDEIXA-A-NOVA

Escola-Sede: Escola Secundária Fernando Namora

Código: 161342

Direcção Regional de Educação do Centro

CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

2010/2011

Procedimento	Prazo
Revisão e aprovação dos instrumentos de registo	Até 20 de Outubro de 2010
Apresentação, facultativa, do pedido de observação de aulas Apresentação, facultativa, de objectivos individuais	Até 31 de Outubro de 2010
Designação dos relatores	Até 5 de Novembro de 2010
Divulgação do calendário de observação de aulas	Até 12 de Novembro de 2010
Observação de aulas	De 15 de Novembro de 2010 a 9 de Junho de 2011
Apresentação do relatório de auto-avaliação	Até 31 de Julho de 2011
Preenchimento da ficha de avaliação global e comunicação escrita da proposta de classificação final	Até 15 de Setembro de 2011
Requerimento de entrevista individual	Até 5 dias úteis após o conhecimento da proposta de classificação final
Realização das entrevistas individuais	Até 10 de Outubro de 2011
Reunião do júri para atribuição e fundamentação das classificações finais e comunicação da avaliação final ao avaliado	Até 21 de Outubro de 2011
Apresentação de reclamação escrita ao júri	Até 10 dias úteis após comunicação
Decisão sobre a reclamação	Até 15 úteis após a apresentação da reclamação
Conclusão de todo o processo	Até 31 de Dezembro de 2011

Nota 1: A avaliação do pessoal docente contratado realiza-se no final do período de vigência do respectivo contrato, sendo os procedimentos de auto-avaliação e avaliação promovidos, pelo menos, cinco dias antes do termo do respectivo contrato.

Nota 2 : A avaliação dos docentes em regime probatório segue o disposto no artigo 25º do Decreto Regulamentar nº 2/2010, de 23 de Junho de 2010.

Nota 3: A definição de objectivos individuais implica o estabelecimento, pelo avaliado, do respectivo indicador de medida que permita posicioná-lo numa das cinco menções previstas consoante o grau de consecução dos objectivos formulados.

2010-10-21

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória: Anabela Rodrigues de Lemos

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONDEIXA-A-NOVA

Escola-Sede: Escola Secundária Fernando Namora

Código: 161342

Direcção Regional de Educação do Centro

CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

(Docentes avaliados por ponderação curricular - Desp. Normativo nº24/2010, de 23/09)

2009 – 2011

Procedimento	Prazo
Solicitação ao órgão de gestão da avaliação por ponderação curricular	Durante o mês de Outubro do 2º ano do ciclo de avaliação
Indicação ao órgão de gestão da intenção de apresentar um trabalho de natureza científica, pedagógica ou didáctica, nos termos da Portaria nº 926//2010, de 20/09	Durante o mês de Outubro do 2º ano do ciclo de avaliação
Entrega dos documentos necessários à realização da ponderação curricular	31 de Julho do 2º ano do ciclo de avaliação
Apresentação, discussão e defesa pública do trabalho de natureza científica, pedagógica ou didáctica, nos termos da Portaria nº 926//2010, de 20/09	Até 9 de Setembro de 2011
Preenchimento da ficha de avaliação global por ponderação curricular e comunicação escrita da proposta de classificação final	Até 15 de Setembro de 2011
Requerimento de entrevista individual	Até 5 dias úteis após o conhecimento da proposta de classificação final
Realização das entrevistas individuais	Até 10 de Outubro de 2011
Reunião do júri para atribuição e fundamentação das classificações finais e comunicação da avaliação final ao avaliado	Até 21 de Outubro de 2011
Apresentação de reclamação escrita ao júri	Até 10 dias úteis após comunicação
Decisão sobre a reclamação	Até 15 úteis após a apresentação da reclamação
Conclusão de todo o processo	Até 31 de Dezembro de 2011

2010-10-21

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória: Anabela Rodrigues de Lemos